

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDITAL 2025. ANO DE EXECUÇÃO 2026

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos COM uso de agroquímicos)

ORDEM	PRODUTOS	MERCADO 01 DATA: 11/11/2025 NOME: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE COCOS 06.261.311/0001-90 OIRAS	MERCADO 02 DATA: 11/11/2025 NOME: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES RURAIS SEM TERRA OZIEL PEREIRA (AMPRTAOP) 41549.617/0001-48 ENDEREÇO: CAJAZEIRAS	MERCADO 03 DATA: 11/11/2025 NOME: ASSOCIAÇÃO BARRIGUDA CNPJ: 05.814.353/0001-49 ENDEREÇO: OIRAS	PREÇO MÉDIO	PREÇO DE AQUISIÇÃO*
1	ABÓBORA	6,8	4,80	4,00	5,20	5,20
2	ACEROLA	7,3	9,53	5,50	7,44	7,50
3	ALFACE	7,5	6,50	5,50	6,50	6,50
4	BATATA DOCE	6,5	5,19	6,40	6,03	6,05
5	BANANA PRATA	1,9	1,50	0,92	1,44	1,50
6	CHEIRO VERDE	6,5	5,50	5,50	5,83	5,85
7	GOIABA	7,8	5,90	6,50	6,73	6,75
8	MAMÃO	7,8	4,17	4,00	5,32	5,35
9	MACAXEIRA	7,5	4,90	6,40	6,27	6,30
10	MELANCIA	3,14	3,14	2,50	2,93	3,00
11	MILHO VERDE	2,8	2,10	1,70	2,20	2,20
12	MANGA	7,5	6,11	5,50	6,37	6,35
13	MARACUJÁ	11,45	11,00	13,00	11,82	11,80
14	PIMENTÃO VERDE	7,55	7,55	6,50	7,20	7,20
15	POLPA DE FRUTA	9,50	9,00	9,00	9,17	9,20
16	POLPA DE FRUTA (UMBU, CAJA)	11,5	14,50	11,00	12,33	12,35
17	TOMATE	9,50	6,48	8,50	8,16	8,20
18	OVO DE GALINHA CAIPIRA	1,80	1,28	1,50	1,53	1,55
19	FRANGO CAIPIRA	28,5	24,25	24,00	25,58	25,60
20	BEBIDA LÁCTEA				0,00	9,80
21	ARROZ	12,45	5,95		9,20	9,20
22	FEIJÃO	13,80	8,14		10,97	10,95
23	FARINHA DE MANDIOCA	9,8			9,80	9,80
24	PIMENTA DE CHEIRO	17,9	15,00	15,50	16,13	16,15
25	BETERRABA	9,7	8,30	8,50	8,83	8,85
26	COUVE	6,5	5,00	5,50	5,67	5,65
27	CENOURA			8,70	8,70	8,70
28	ALHO IN NATURA	2,9	2,00		2,45	2,45
29	CARNEIRO	38,5			38,50	38,50
30	PEPINO	6,8	5,05	6,50	6,12	6,15

*PREÇO PAGO AO FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução Nº 06 de 08/05/2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou

suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

OEIRAS, 11 de 11 de 2025

Cristina Maria de C. A. Madureira
Cristina Maria de C. A. Madureira
Nutricionista
CRN 114 - 5134/PI

KÊNIO KARLEY DA S. OLIVEIRA
NUTRICIONISTA
CRN 114 - 4729/PI

Maria Emilda da Silva Barbosa
Maria Emilda da Silva Barbosa
Nutricionista
CRN:3573

Maria Vilma Ferreira Leal Martins
Maria Vilma Ferreira Leal Martins
Coordenadora de Gestão e Inspetoria
8ª GRE / OEIRAS - PI
Matrícula: 143305-8

Yonni Rodrigues de Sousa Soares
Yonni Rodrigues de Sousa Soares
Gerente Regional de Educação
8ª GRE / OEIRAS - PI
Matrícula 292965-1